



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 04/2025

ENTRADA: 29/04/2025

EMENTA: Aquisição de 01 (uma) placa principal brother DCP-1617NW DCP1617NW | LT3340001 | Original, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

VENCEDOR: Kalmon Salgado Tavares

CNPJ: 47.506.306/0001-88



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Diretoria de Gab., Adm. e Finanças

Responsável pela Solicitação: Deuselira Rodrigues de Souza Matrícula: 68/1

1. Objeto:

1.1. Aquisição de 01 (uma) placa principal brother DCP-1617NW DCP1617NW | LT3340001 | Original, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

2. Descrição e quantidades

2.1.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00075732/1	PLACA PRINCIPAL BROTHER DCP-1617NW DCP1617NW LT3340001 ORIGINAL	UN	01

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1. Solicita-se a compra da placa principal BROTHER DCP-1617NW, LT3340001, original, destinada à impressora modelo Brother DCP-1617NW, atualmente em uso pela equipe de apoio da Licitação. A referida impressora encontra-se inoperante, e, após análise técnica, foi constatado que o problema está na placa principal, sendo necessário o seu imediato substitutivo para o pleno restabelecimento das atividades. Considerando que a impressora é essencial para o desempenho das tarefas administrativas da equipe de apoio à Licitação — setor estratégico e sensível, com prazos legais e operacionais que demandam agilidade e precisão — a aquisição da peça se torna urgente e indispensável para evitar prejuízos às atividades finalísticas do setor. Dessa forma, justifica-se a compra do referido item, conforme disposto na legislação vigente, visando garantir a continuidade dos serviços públicos e a eficiência administrativa.

4. Observação gerais

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: O material deverá ser entregue até o dia 30/04/2025.

4.2 Local e horário de Entrega/ Execução: Na sede da Câmara Municipal durante o horário de funcionamento, sendo de segunda a quinta das 12h00min às 18h00min e as sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimento: Deuselira Rodrigues de Souza

4.4 Prazo para Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de ordem bancária ou boleto bancário, indicados e/ou apresentado pelo contratado.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

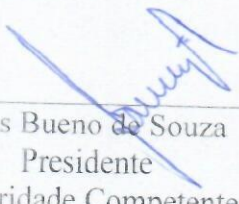
Deuselira Rodrigues de Souza
Solicitante

Nova Xavantina-MT, 29 de Abril de 2025.

() Fica autorizado a compra/licitação que deverá ser realizada conforme a modalidade mais adequada, levando em consideração as condições do objeto a ser adquirido e as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

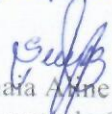
(X) Diante da impossibilidade de aguardar os prazos de um processo licitatório convencional, na qualidade de ordenador de despesa, ajuízo que fica autorizado a execução da adoção da modalidade de compras e serviços de pronto pagamento, conforme art. 95 § 2º da lei 14.133/2021, combinado com a resolução 218/2024 da Câmara Municipal de Nova Xavantina, permitido em situações de urgência que possam comprometer o interesse público, respeitando os limites e as condições legais.

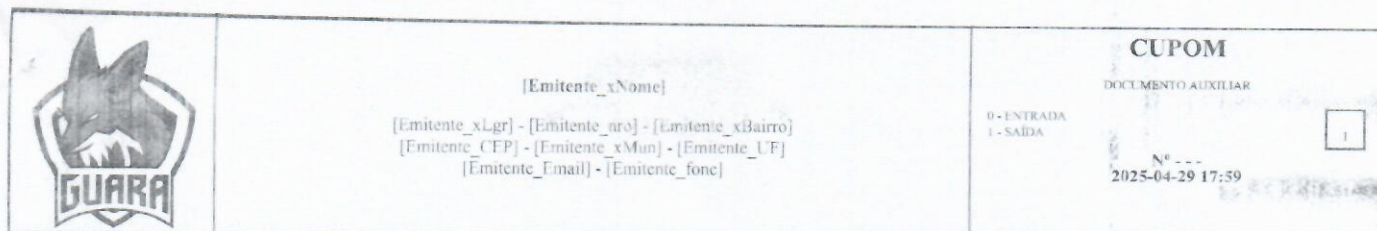
() Não autorizado.


Elias Bueno de Souza
Presidente
Autoridade Competente

Protocolo de Recebimento

DATA: 29/04/25


Sorhaya Anne Cesaria Brito
Agente de Contratação
Responsável pela Formalização



DOCUMENTO AUXILIAR

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

№ ---
2025-04-29 17:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DESTINATÁRIO

NOME/RAZA SOCIAL

CNPJ/CPF

ENDERECO

RAIRO/DISTITO

CEP

MUNICIPIO

113F

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.DESC	VLR.TOTAL
149	PLACA PRINCIPAL BROTHER DCP 1617 1617N 1617NW LT3340001	84733041	UNID	1	585.00	0.00	585.00

CALCULO TOTAL

V. PRODUTOS	DESCONTO	FRETE	TOTAL
585,00	0,00	0,00	585,00

ASSINATURA/CARIMBO

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE COM ASSINATURA OU CARIMBO

govb

Documento assinado digitalmente
KALMÓN VALADAO TAVARES
Data: 29/04/2025 15:00:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Software <https://nfe.gvardex.com>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.506.306/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2022
NOME EMPRESARIAL 47.506.306 KALMON VALADAO TAVARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 61.90-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-3-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PARA	NUMERO 138	COMPLEMENTO *****
CEP 78.690-000	BAIRRO/DISTRITO UNIAO	MUNICIPIO NOVA XAVANTINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMIN@GUARADEV.COM		UF MT
TELEFONE (66) 8135-2912		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2025 às 15:14:24 (data e hora de Brasília).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.506.306/0001-88
Razão Social: 47506306 KALMON VALADAO TAVARES
Endereço: AV PARA 138 / UNIAO / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042404425969799878

Informação obtida em 29/04/2025 15:17:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0056029094

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 01/04/2025 Hora da emissão: 12:25:11

Nome/denominação do sujeito passivo: 47.506.306 KALMON VALADAO TAVARES
CNPJ: 47.506.306/0001-88

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 30/05/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2L97UT2B992T27U



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 47.506.306 KALMON VALADAO TAVARES
CNPJ: 47.506.306/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:46 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **C755.4F53.B3FF.8C45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KALMON VALADAO TAVARES CNPJ: 47506306000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWO6WWMUVPJ4HQM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 29 de Abril de 2025

Data da consulta: 29/04/2025 15:17:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.506.306/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **47.506.306 KALMON VALADAO TAVARES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/08/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 10/08/2022**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 47.506.306 KALMON VALADAO TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.506.306/0001-88

Certidão nº: 23706537/2025

Expedição: 29/04/2025, às 15:18:29

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 47.506.306 KALMON VALADAO TAVARES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.506.306/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



44.072.707 FABIAN SOUZA FEISTLER

Travessa planaltina - 429 - TONEIRO
78690000 - Nova Xavantina - MT
nggiolzero@gmail.com - 6681042682

CUPOM

DOCUMENTO AUXILIAR

0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº ----
2025-04-29 18:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DESTINATÁRIO

NOME RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UN	QTD.	VL.R.UNIT	VL.R.DESC	VL.R.TOTAL
0	PLACA PRINCIPAL BROTHER DCP1617NW	84439931	UNIT	1	600.00	0.00	600.00

CÁLCULO TOTAL

V. PRODUTOS	DESCONTO	FRETE	TOTAL
600.00		0.00	600.00

ASSINATURA/CARIMBO

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM ASSINATURA OU CARIMBO.

Software <http://life.guarades.com/>



JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS

R POCONÉ - 170 - TONETO
78690000 - Nova Xavantina - MT
KELVISBYL@GMAIL.COM - 6681016293

CUPOM

DOCUMENTO AUXILIAR

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº ---
2025-04-29 18:06

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DESTINATÁRIO

NOME RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR. DESC	VLR. TOTAL
1055	PLACA PRINCIPAL BROTHER 1617NW PLACA LOGICA	null	null	1	619.00	0.00	619.00

CALCULO TOTAL

V. PRODUTOS

619.00

DESCONTO

0.00

PRETE

TOTAL

0.00

619.00

ASSINATURA/CARIMBO

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE COM ASSINATURA OU CARIMBO.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 016/2025

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 01 (uma) placa principal brother DCP-1617NW DCP1617NW | LT3340001 | Original, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.

1.2.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	00075732/1	PLACA PRINCIPAL BROTHER DCP-1617NW DCP1617NW LT3340001 ORIGINAL	UN	01

2. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de comprovante de inscrição no CNPJ, certidão regular perante a fazenda federal, estadual e municipal, certidão trabalhista e certidão do FGTS. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – **KALMON VALADAO TAVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.506.306/0001-88 no valor total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

II – **JOAO GLAZITO KELVIS LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.964/0001-40 no valor total de R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais).

III – **44.072.707 FABIAN SOUZA FEISTLER**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.072.707/0001-89 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 601,33 (seiscentos e um reais e trinta e três centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa direta com no mínimo três fornecedores com base no que diz o art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021, considerando este o valor de mercado dos produtos. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor, limitando-se ao valor máximo de R\$ 601,33 (seiscentos e um reais e trinta e três centavos). O preço final deverá



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

4. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **KALMON VALADAO TAVARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.506.306/0001-88, porque é do ramo demandado, apresentou toda a documentação solicitada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

Destacamos que, a seleção dos fornecedores foi realizada com base em uma pesquisa prévia que incluiu empresas localizadas em Nova Xavantina e redondezas, identificadas por meio de buscas no site Google, utilizando palavras-chave como "loja de informática" e afins. Após o levantamento inicial, foram enviados solicitações para as empresas identificadas, com as especificações necessárias.

Sorhaia Aline Cesaria Brito
Agente de Compras



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 04/2025
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

MEMORANDO 027/2025/AC

DA: **AGENTE DE COMPRAS**
PARA: **PRESIDENCIA**

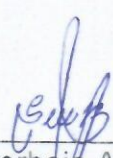
Objeto:

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLACA PRINCIPAL BROTHER DCP-1617NW
DCP1617NW | LT3340001 | ORIGINAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

Em atendimento à determinação para a utilização do art. 95 § 2º da lei 14.133/2021, combinado com a resolução 218/2024 da Câmara Municipal de Nova Xavantina, informamos que o setor de compras seguirá com a execução conforme solicitado. No entanto, registramos que a recorrência desse dispositivo pode indicar a necessidade de um planejamento mais estruturado, a fim de reduzir contratações emergenciais.

Além disso, encaminho para o Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa as compras e serviços de pronto pagamento **04/2025** baseado na justificativa apresentada nos autos pelo solicitante, para posterior autorização, finalização ou, se necessário, a escolha de outro meio de contratação adequado.

Nova Xavantina - MT, 29 de Abril de 2025.



Sorhaja Aline Cesaria Brito
Agente de Compras

Exmo. Srº.
Elias Bueno de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 04/2025
ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 04/2025 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição em virtude do pequeno valor e urgência, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para contratação de empresa para realizar a *Aquisição de 01 (uma) placa principal brother DCP-1617NW DCP1617NW | LT3340001 | Original, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.*

Empresa vencedora:

KALMON VALADAO TAVARES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.506.306/0001-88 no valor total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Nova Xavantina – MT, 29 de Abril de 2025.

ELIAS BUENO DE SOUZA:51349965120
Assinado de forma digital por ELIAS BUENO DE SOUZA:51349965120
Dados: 2025.04.29 15:14:25 -03'00'

Elias Bueno de Sousa
Presidente

Controle das despesas conforme art. 95 § 2º – vigência em 2025 (RS 12.545,11)			
Descrição	Formalização	Valor em RS	CNAE
ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI	Compras e serviços de pronto pagamento 01/2025	80,00	4751201
Manutenção do ar condicionado	Compras e serviços de pronto pagamento 02/2025	420,00	9521500
RECARGA DE GÁS	Compras e serviços de pronto pagamento 03/2025	120,00	4723700
PLACA PRINCIPAL BROTHER DCP- 1617NW DCP1617NW LT3340001 ORIGINAL	Compras e serviços de pronto pagamento 04/2025	585,00	47.51-2-01
Total		RS 1.205,00	